



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ALVENARIA EM TORNO DA EMEF VALDECI CEZÁRIO, NA RUA TIRADENTES, NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A construção de um muro na escola é essencial para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, criando uma barreira contra a entrada de pessoas não autorizadas e prevenindo possíveis invasões, furtos e atos de vandalismo.

Além disso, o muro permite um maior controle de acesso, garantindo que apenas indivíduos autorizados entrem no ambiente escolar. Também contribui para a proteção dos estudantes contra riscos externos, como ruas movimentadas ou áreas perigosas ao redor da escola. Dessa forma, a estrutura proporciona um ambiente mais seguro e tranquilo, favorecendo o bem-estar e o aprendizado de todos.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL:(27) 99808-8788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS DA EMEF VALDECI CEZÁRIO, NO BAIRRO SANTO ANDRÉ.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL:(27) 99808-8788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.